

DECRETO N.º 00.780 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.490/2024,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 1.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), na seguinte classificação:

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.841.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS

0003 SENTENÇAS JUDICIAIS

33909100 Sentenças Judiciais 13.475,00

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL

TOTAL..... 13.475,00

TOTAL GERAL..... 13.475,00

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de anulação na seguinte classificação:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 27 DE MARÇO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL